



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 106/60

DOCUMENTO Nº 2 231/60

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder e pagar os -
seguintes auxílios e subvenções, dentro das verbas -
próprias dotadas no Orçamento do corrente exercício:

§ 1º - Assistência Social e Hospitalar - Distribuição para-
maternidade e infância e outros auxílios de Assistên-
cia Pública Social - Verba 6-1-1/8-29-4:

1- À Irmandade do Hospital São José p/Maternidade	180.000,00	
p/Assistência às Crianças (Ambulatório)	65.000,00	245.000,00
2 - Ao Orfanato São Gabriel		60.000,00
3 - À Associação Creche Asilo "Aná- lia Franco"		20.000,00
4 - À Sociedade de Assistência à In- fância de São Vicente		100.000,00
5 - À Creche "Nossa Senhora das Gra- ças"		60.000,00
6 - Ao Asilo de Inválidos de Santos,		5.000,00
7 - À Sociedade de S.Vicente de Paula		25.000,00
8 - Ao Roupeiro São José(São Vicente)		20.000,00
9 - À Casa do Senhor (São Vicente),...		20.000,00
10- Ao Lar Vicentino		80.000,00
11- Ao Exército da Salvação(S,Vicente)		5.000,00
12- Ao Centro Espírita "Cáritas"		5.000,00
13- À Associação dos Ex-Combatentes de 32 (São Vicente)		20.000,00
14- À Associação Promotora de Instru- ção e Trabalho p/ Cegos (Santos)...		5.000,00
15- Ao "Auxílio aos Necessitados" de Santos		5.000,00
16- Ao Centro Espírita Santo Antônio de Vila Franca		5.000,00
17-Ao Albergue Noturno Domingos Albano...		40.000,00

AST/

Proc. 233/60- anexo



Câmara Municipal de São Vicente

18 - À Igreja Evangélica Congregio- nal de São Vicente	20.000,00
§ 2º-Assistência Cultural-Verba 6-2-1/8-38-4:	
I - Auxílio a Bibliotecas:	
1- À Biblioteca do Esporte Clube Beira- Mar.....	10.000,00
II-Auxílio a Estabelecimentos de Ensino:	
1 -Ao Instituto "Nações Unidas".....	30.000,00
2 -Ao Conservatório Musical "Aimore do - Brasil".....	5.000,00
3 -Ao Conservatório Dramático Musical de São Vicente	5.000,00
§ 3º -Assistência Pública -Auxílio para hospitaliza- ção e Assistência Médica a indigentes e outras assistências públicas-Verba 6-3-1/8-48-4:	
1 - À Irmandade do Hospital São José.....	650.000,00
2 - À Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de- Santos.....	450.000,00
3 - À Associação dos Sanatorinhos de Campos do - Jordão	200.000,00
§ 4º - Auxílios Diversos- Verba 6-4-1/8-38-4:	
I - Auxílio ao Esporte em geral:	
1 - Ao Clube de Regatas Tumiaru	55.000,00
2 - Ao São Vicente Atlético Clube	55.000,00
3 - Ao São Vicente Praia Clube	55.000,00
4 - Ao Esporte Clube Beira-Mar.....	55.000,00
5 - Ao Beija-Flor Futebol Clube	55.000,00
6 - À Liga Vicentina de Futebol Amador	30.000,00
7 - Ao Itararé Futebol Clube	25.000,00
8 - Ao São Paulo Recreativo Futebol Clube	10.000,00
9 - Ao Esporte Clube Corinthians	15.000,00
10- Ao Clube Atlético Paulistano	10.000,00
11- Ao União Futebol Clube.....	10.000,00
12- Ao Flamengo Futebol Clube	10.000,00
13- Ao Clube Recreativo Continental	5.000,00
14 -Ao São Paulo Futebol Clube	25.000,00
15- À Associação Portuguesa de Desportos	5.000,00
16- Ao Fluminense Futebol Clube	10.000,00
17 -Ao Primavera Futebol Clube	5.000,00



Câmara Municipal de São Vicente

18- Ao Sporting Clube	5.000,00
19- À Associação Atlética Ferroviária	5.000,00
20- Ao Atlético Clube Praia Grande	10.000,00
21- Ao Industrial Futebol Clube	5.000,00
22- Ao Esporte Clube União Ferroviária	10.000,00
23- Ao Comercial Futebol Clube	5.000,00
24- À Associação Atlética Ferroviária <i>Santista</i>	10.000,00
25- À Colônia de Pescadores Z-4-André Rebouças	30.000,00
26- Ao Flora Futebol Clube	10.000,00
27- Ao Simpático Futebol Clube	10.000,00
28- À Sociedade Recreativa 9 de Julho	15.000,00
29- Ao Uberaba Futebol Clube	10.000,00
II- Auxílio ao Lions Clube de São Vicente à - construção do Grupo Escolar da Vila São - Jorge	100.000,00

Artigo 2º - O pagamento dos auxílios e subvenções constantes -
desta lei será feito sempre a requerimento dos in-
teressados ao Prefeito.

Artigo 3º - Fica anulada, parcialmente, em Cr.\$ 100.000,00, a
verba 6-3-1/8-48-4.

§ Único - Com o montante da anulação de que trata êste arti-
go, fica suplementada a verba 6-4-1/8-38-4.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1 960

a) Walter Melarato (Comissão de Finanças)

AST/